

**PORTARIA Nº 2116/SPO, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Revoga a autorização definitiva de funcionamento do Aeroclube Escola de Pilotagem De Maricá.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.132695/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea, do Aeroclube Escola de Pilotagem De Maricá, situado à Avenida Santos Dumont, nº 100, Araçatiba, em Maricá (RJ), CEP: 24900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**